Lei Municipal nº 888 de 09 de maio de 2018.

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicada este(a)
Lei Municipal
com afixação no placard do município
Marzagão 09/05/2018
Gabriela Rosita de Paula
Responsável Pelo Placard

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇAO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, Estado de Goiás, com fulcro na competência que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, aprova e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) na forma abaixo especificada:

Órgão:	03 – Prefeitura Municipal de Marzagão
Unidade:	09 – Secretaria de Transp. Obras, Agric.
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	1521 – Progresso e Desenvolvimento
Projeto:	1.252 – Reforma do Terminal rodoviário
Elemento:	44.90.51 – Obras e Instalações

R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Especial objetos do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit do exercício anterior.

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão nos Programas e ações constantes do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, os valores fixados no Art. 1º.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marzagão-GO, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2018.

Claudinei Rabelo da Silva
=Prefeito=